RGA foi aprovado na sessão de ontem

RGA

Câmara Municipal aprova reajuste para servidores públicos

Reajuste é destinado ao Executivo e Legislativo

RODRIGO SOARES / Redação DS

A Câmara Municipal de Tangará da Serra aprovou durante sessão ordinária realizada nesta terça-feira, 07, o Reajuste Geral Anual (RGA) para servidores públicos dos poderes Executivo e Legislativo. Conforme o projeto, que foi aprovado por unanimidade, os servidores das autarquias municipais também serão beneficiados com o reajuste, que será de 3,94% a ser considerado a partir do dia 1º desse mês.

De acordo com o projeto de lei, o reajuste tem compatibilidade e adequação orçamentária com base no que estabelece a legislação. Para o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Tangará da Serra (Sserp), Eduardo Pereira, a categoria vê com bons olhos a aprovação. "Estamos trabalhando para a concessão de aumento real dos salários dos servidores", comentou o presidente, ao destacar que o Executivo Municipal se comprometeu em encaminhar à Câmara Municipal outro projeto de lei que prevê o pagamento das diferenças que faltará para atingir o teto dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controles de Endemias. "A lei prevê o teto dos agentes para o ano de 2019 no valor de 1.250 reais, de 1.400 reais para o ano de 2020 e no ano de 2021 o valor de 1.600 reais", explicou o presidente.

> "Estamos trabalhando para a concessão de aumento real

CORPO DE BOMBEIROS

Prédio da prefeitura não possui alvará

Vereador Claudinho Frare Solicitou informações aos Bombeiros

FABÍOLA TORMES / Redação DS

O vereador Claudinho Frare encaminhou ofício à 3ª Companhia Independente de Bombeiros Militar, solicitando informações referentes ao alvará de combate a incêndio do prédio da Prefeitura Municipal.

Conforme documento encaminhado pela comandante da companhia, major Poliana Keila, o prédio não possui Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

No questionamento sobre a existência de algum projeto aprovado, tais como solicitação e prazos, a resposta da CIBM foi que a Prefeitura possui Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, devidamente analisado e aprovado. Isso porque conforme a Companhia, mesmo não tendo alvará do Corpo de Bombeiros, a prefeitura pode funcionar tendo em vista que possui os preventivos mínimos exigidos.

Consta nos registros que no período de 2013 a 2019 duas solicitações de vistoria técnica requeridas pelo prefeito Fábio Junqueira foram feitas, sendo uma datada do dia 1º de março de 2016 e a outra realizada no dia 15 de maio de 2018, apontando irregularidades.

> Não existe TAC entre Executivo e Bombeiros

Vistorias técnicas quando solicitadas, de acordo com a Norma Técnica do Corpo de Bombeiros, seguem um trâmite diferente ao da fiscalização (quando se emite o Termo de Notificação), sendo assim não há prazos estabelecidos para o saneamento de irregularidades. Contudo, não existe, segundo o vereador, nenhum Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a Prefeitura e Corpo de Bombeiros para que as regularidades apontadas possam ser resolvidas.

A situação, conforme Frare, causa estranheza, tendo em vista que desde 2013- período em que a prefeitura passou a funcionar no atual prédio-, o Executivo tem cobrado alvará de combate a incêndio de todas as empresas do município, mas por outro lado a própria Prefeitura não possui.

Mas, segundo a própria Companhia do Corpo de Bombeiros, é necessário que se faça uma nova vistoria técnica para constatação in loco das reais condições dos preventivos de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

Prédio não tem o alvará